

ONR
PALOTINA,

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
08/Outubro/2013

CNM 086041.2.0023848-71

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA

23.848

FICHA

1**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL:- URBANO:- LOTE Nº 06 (seis), da QUADRA Nº 1.103 (um mil cento e três), com a área de 161,60 m² (cento e sessenta e um vírgula sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, do LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DAS GLICÍNEAS II, situado neste Município de Palotina-PR, tendo o terreno os seguintes limites e confrontações:- **Frente: com a Rua Projetada B, na distância de 10,10 m; **Lado direito:** com o lote 5, na distância de 16,00 m; **Lado esquerdo:** com o lote 7, na distância de 16,00 m; **Fundos:** com o lote 17, na distância de 10,10 m.- **PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ COHAPAR**, pessoa jurídica com sede na Rua Marechal Deodoro, 1.133, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.807/0001-22.- **TÍTULO AQUISITIVO:- Rs-11 e 12 - M-10.579**, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Dou fé.-**

R-01-M-23.848 de 27/08/2015 - Prot:-135.868 de 27/08/2.015:- COMPRA E VENDA:- Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações no SFH - Programa Carta de Crédito Associativa FGTS MCMV nº 855553232005, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de terreno, mútuo para Construção de Unidade Habitacional, alienação fiduciária e outras obrigações, no Programa Minha Casa Minha Vida - SFH, conforme Lei nº 11.977/09, stema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Carta de Crédito Associativa - Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nºs. 11.977/09, passado nesta cidade de Palotina-PR, em data de 30 de dezembro de 2.014 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações no SFH - Programa Carta de Crédito Associativa FGTS MCMV, datado de 15/06/2015 - Palotina/PR, a proprietária/entidade organizadora/vendedora **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**, já qualificada na presente matrícula, no ato representada por - Odejalma de Moura Cordeiro, qualificado no contrato ora registrado, conforme Procuração lavrada às fls. 66/68, Livro 353-P, em 09/04/2014, no 12º Ofício de Notas de Curitiba-PR, arquivada nesta Serventia, **VENDEU**, para a Srta. **IVANICE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 18/05/1988, porteiro edif, ascens, garag, portadora da carteira de identidade CI. 13R3100097, expedida por SSP/SC em 20/11/1989 e do CPF nº 069.081.379-10, residente e domiciliada em Rua SIBIPIRUNA, 857, ROTA OITO, em Palotina-PR, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, pelo preço total de **R\$ 1.00** (um real).- **CONDIÇÕES:-** As constantes do contrato ora registrado.- **Observação - 1) Consta no primeiro termo aditivo, anexo ao contrato ora registrado que o(s) comprador(es) e CAIXA declaram que tomaram conhecimento e aceitam as certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sob nº 2EB6.D38E.9803.1265, emitida em 17/08/2015, válida até 13/02/2016 e da Certidão Postiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau nº 2015.08.17-83c0735b, emitida eletronicamente via internet pelo Tribunal Regional do Trabalho- 9ª Região, ambas em nome da vendedora Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR; 2) Consta no anexo do primeiro termo aditivo do contrato ora registrado, que a credora CAIXA declara, também, que tem conhecimento das Certidões Positivas e Negativas, a seguir relacionadas, apresentadas em nome da vendedora COHAPAR: Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 108861041/2015, emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) Certidão de Isenção nº 088/2015, expedida em data de 28/01/2015, pelo Município de Palotina-PR, a qual consta que não é incidente de ITBI, conforme Lei Complementar nº 3077/2012; b) Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9882/2015, expedida pelo Município de Palotina/PR; c) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau nº 2015.08.17-83c0735b, emitida eletronicamente via internet pelo Tribunal Regional do**

ONF
MATRÍCULA
23.848

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis
FICHA
1

Verso

CNM 086041.2.0023848-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Trabalho - 9ª Região; **d)** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 108861041/2015, emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho; **e)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 2EB6.D38E.9803.1265, emitida eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida em 17/08/2015, válida até 13/02/2016.- Emitida a DOI.- **Tít. Aquis:- Rs-11 e 12-M-10.579**, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- **Central de Indisponibilidade:** Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CNPJ nº 76.592.807/0001-22 - Código Hash: f49a.65ec.ffce.2bdf.88ae.55da.d6bd.a83a.d8df.19dd; CPF nº 069.081.379-10 - Código Hash: 21f5.f23e.23ef.46a3.c1b2.6219.6b06.f043.33a6.12be.- Custas:- 50% = -630 VRC - R\$ 105,21.- FUNREJUS - não incide, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 17 da Lei 12.604/99.- Palotina, 27 de agosto de 2.015.- Dou fé.-

R-02-M-23.848 de 27/08/2015 - Prot:-135.868 de 27/08/2.015:- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:- Nos termos do contrato objeto do R-01, a proprietária - **DEVEDORA FIDUCIANTE - IVANICE DOS SANTOS**, já qualificada no R-01, da presente matrícula, **ALIENA à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por - Silvio Tadeu da Silva, qualificado no contrato ora registrado, conforme Procuração e Substabelecimento, arquivados nesta Serventia, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, **nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97**. Valor do investimento corresponde aos custos diretos e indiretos necessários à aquisição do terreno, produção e legalização da unidade habitacional objeto deste contrato, equivale a R\$ 40.642,23 (quarenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: desconto concedido pelo FGTS: R\$ 11.621,00 (onze mil e seiscentos e vinte e um reais); **financiamento concedido pela credora. R\$ 29.021,23 (vinte e nove mil e vinte e um reais e vinte e três centavos)**, referente ao financiamento destinado a aquisição do terreno e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento denominado Parque das Glicíneas II - X etapa, onde será edificada uma casa em alvenaria Padrão CF 40 G1 com área total de **40,80 m²**, no imóvel constante da presente matrícula, integrante do Programa Carta de Crédito Associativa - Minha Casa Minha Vida, atualmente regulamentado pela Norma mencionada no quadro C deste instrumento e normas do Conselho Curador do FGTS, cujo valor será amortizado em 360 meses, no valor de R\$ 205,63, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com taxa anual de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1163% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação de acordo com o disposto no item 5 do contrato registrado, sendo, o pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia da assinatura deste contrato, ou seja, dia 30/01/2015.- **A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato tornando a devedora possuidora direta e a CAIXA possuidora indireta do imóvel.- DEMAIS CONDIÇÕES:-** Vide cópia do contrato ora registrado, arquivada nesta Serventia.- **Central de Indisponibilidade:** Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - Código Hash: 833e.efc5.8b50.a06a.1908.20c2.d6a0.757f.69d8.4d7b; CPF nº 069.081.379-10 - Código Hash: 0081.a411.e29b.a47a.97e5.2da2.1688.50dd.6145.ea0b.- Custas:- 50% de 50%= 968 VRC - R\$ 161,65.- FUNREJUS - não incide, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 01/99.- Palotina, 27 de agosto de 2.015.- Dou fé.-

AV-03-M-23.848 de 09/11/2.017 - Prot:-142.749 de 01/11/2.017:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, no ato representada por sua procuradora - Lucilei Marchiori Amâncio Pereira, com

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis PALOTINA, 08/Outubro/2013	CNM 086041.2.0023848-71 REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ	
	MATRÍCULA 23.848	FICHA 2
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

firma reconhecida pelo Cartório 4º Ofício de Notas, da Comarca de Cascavel-PR, conforme procuração arquivada nesta Serventia, faço esta averbação, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída **edificação residencial padrão em alvenaria**, com a área total de **40,80 m²**, com 01 pavimento, avaliada em R\$ 40.642,23 (quarenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), localizada na Rua Projetada B, nº 548, nesta cidade de Palotina-PR, tendo sido apresentado os seguintes documentos:- 1) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - CND**, dispensada conforme artigo 462, inciso I da instrução normativa SRP nº 03 de 14/07/05; artigo 278 do Regulamento da Previdência Social - RPS - aprovado pelo Decreto nº 3.048/99; e letra do item nº 6 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº 207 de 08/04/1999; 2) **FUNREJUS** - isento, nos termos do artigo 3º, VII, "b" nº 14 da Lei Estadual 12.216 de 15/07/98 alterada pela Lei 12.604 de 02/07/99; 3) **HABITE-SE nº 285/2017**, expedido pela Prefeitura do Município de Palotina-PR; 4) **ART nº 20150753944**, os quais ficam arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 40% de 50% = 251,97 VRC - R\$ 45,86.- FUNREJUS - não incide, conforme artigo 3º, inciso VII, letra B, item 14 da Lei 12.604/99.- Palotina, 09 de novembro de 2.017.- Dou fé.-

Thiopette

AV-04-M-23.848 de 05/07/2022 - Prot:-156.998 de 01/07/2022, Livro 1-Q:-
INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de **Indisponibilidade de Bens**, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202207.0111.01661566-IA-009; número do processo: 00016623120168160094; nome do processo: Jose Anisio da Silva X Ivanice dos Santos; data de cadastramento: 04/06/2021 às 19:00:41; emissor da ordem: Livia Bencardini Spitz Coser - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Iporã - PR - Vara Crime; aprovado por: Fabricio Emanuel Rodrigues de Oliveira - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Iporã - PR - Vara Crime. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 069.081.379-10 - nome: **Ivanice dos Santos**; o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **IVANICE DOS SANTOS, CPF: 069.081.379-10**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 154,98.- Selo: F8879.gTqRK.zynZV-4Ltp.fcwqs - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 05 de julho de 2022.- Dou fé.-

leeeuw

AV-05-M-23.848 de 05/07/2022 - Prot:-156.998 de 01/07/2022, Livro 1-Q:-
INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de **Indisponibilidade de Bens**, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202207.0111.01863279-IA-021; número do processo: 00016623120168160094; nome do processo: Jose Antonio da Silveira X Ivanice dos Santos; data de cadastramento: 14/10/2021 às 17:29:31; emissor da ordem: Livia Bencardini Spitz Coser - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Iporã - PR - Vara Crime; aprovado por: Fabricio Emanuel Rodrigues de Oliveira - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Iporã - PR - Vara Crime. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 069.081.379-10 - nome: **Ivanice dos Santos**; o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **IVANICE DOS SANTOS, CPF: 069.081.379-**
 Continua no verso

ONR
MATRÍCULA
23.848

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA
02

Verso

CNM 086041.2.0023848-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 154,98.- Selo: F887J.qTqPk.zy4ZV-4LQ9C.fcWqd - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 05 de julho de 2022.- Dou fé.- *Heuu*

AV-06-M-23.848 - Palotina, 05/07/2.022:- RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO "EX OFFICIO":- Tendo em vista o equivoco deste Serventuário, no que se refere ao número do protocolo inserido na **AV-04**, da presente matrícula, procede-se a presente na forma facultada pelo art. 213, I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, com a nova redação que deu o art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2.004, para consignar que o **número correto do protocolo é 156.997** e não aquele que foi mencionado no referido registro, **RATIFICANDO-SE** todos os demais termos daquele ato.- Nada Mais.- Dou fé.- *Heuu*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponível em www.registradigital.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

